



ATA Nº 16/2018

Aos 13 dias do mês de dezembro de 2018, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se a Assembleia Municipal de Espinho para a quinta sessão ordinária do ano 2018, presidida pela primeira secretária Joana Raquel da Silva Devezas e secretariada por Rosa Martins de Freitas Duarte e Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Deliberar sobre os Documentos Previsionais para o ano 2019;
3. Deliberar sobre a definição das taxas de IMI de 2018 para efeitos de liquidação e cobrança em 2019;
4. Deliberar sobre a celebração do Contrato Interadministrativo da delegação de competências relacionadas com sistema de mobilidade e serviço público de transportes de passageiros entre a AMP e o Município de Espinho;
5. Deliberar sobre a delimitação de 10 novas Áreas de Reabilitação Urbana;
6. Deliberar sobre as propostas que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
7. Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade municipal;
8. Aprovar as Atas n.ºs 11/2018, 12/2018, 13/2018 e 14/2018;
9. Tomar conhecimento da homologação das contas do Município relativas aos exercícios de 2010 e 2011;
10. Tomar conhecimento da correção material do Plano de Pormenor do Estádio do Sporting Clube de Espinho.

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar, no início da reunião, pelo seu Vice-Presidente, António Vicente de Amorim Alves Pinto, tendo o Presidente da Câmara entrado no decorrer da mesma. Estiveram também presentes os Vereadores, Maria de Lurdes dos

Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes e Adelino Miguel Lino Moreira Reis.

Foi verificada a presença dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu, Maria Susana Gomes de Castro Valente, José Maria Pereira de Carvalho e Sá, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, António Manuel Pinto de Oliveira, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, José Adolfo Carvalho Rocha, José Emanuel Teixeira Carvalhinho, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel Pinto Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro, da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias e da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição da Presidente da Assembleia Municipal por Rui Manuel Martins Fidalgo e dos membros Ricardo Bastos Sousa por Carlos Loureiro, João Manuel Oliveira Passos por Margarida Maria Oliveira Ribeiro, Diogo dos Santos Pedrosa por Floriano Alves, Jorge Eduardo da Nave Pina por Isabel Resende.

Verificado o quórum, a Presidente da Assembleia Municipal em exercício declarou aberta a reunião, informando que começariam os trabalhos com o período destinado à intervenção do público, por motivo de ter dado entrada na mesa, dois requerimentos dos munícipes Paula Cristina Vieira Nunes, portadora do CC 09620982, residente na Rua da Igreja em Guetim e Rui Miguel Teixeira Neto, portador do CC 10377735, residente na Rua 14, em Espinho. Concedeu a palavra à munícipe Paula Cristina Vieira Nunes que referiu ter feito reclamações à Câmara Municipal, às quais não obtivera ainda resposta, referentes ao licenciamento de uma oficina de reparação automóvel na zona onde residia - processo n.º 57/2014.

A Vereadora Lurdes Ganicho tomou a palavra para referir que a munícipe tinha um atendimento marcado para o dia 19 de dezembro, no qual lhe seriam dadas as explicações sobre aquela matéria, adiantando que aquele licenciamento datava de 2014 e efetuado ao abrigo do antigo PDM.

De seguida foi concedida a palavra ao munícipe Rui Miguel Teixeira Neto que sublinhou o referido na intervenção da munícipe Paula Cristina quanto à falta de respostas por parte da Câmara Municipal. De seguida, procedeu à leitura da sua exposição a renovar as sugestões já apresentadas na reunião da Assembleia de 12



março p.p. e a colocar questões à Câmara sobre a ADCE, tendo a Presidente da Assembleia em exercício referido que a sua exposição seria encaminhada para a Câmara Municipal.

A reunião prosseguiu com os documentos que deram entrada para o período de antes da ordem do dia:

CDU (Jorge Carvalho): "Recomendação - reabertura da urgência do hospital:

Considerando que: A 26 de Janeiro de 2018 a Assembleia da República aprovou, sob proposta do PCP, uma Recomendação ao Governo para a reabertura de um serviço de Urgência Básica no Hospital de Espinho (cf. Resolução da Assembleia da República nº 85/2018 – Diário da República nº 66/2018, Série I de 2018-04-04); Com esta aprovação a Assembleia da República veio dar voz à justa aspiração da população espinhense que exige a reabertura da Urgência do Hospital de Espinho. Pouco falta para se completar um ano de silêncio completo quanto a esta aspiração espinhense, corporizada institucionalmente na Recomendação aprovada pela Assembleia da República; Alguns dos pressupostos que então presidiram à argumentação da referida Recomendação ainda se mantêm – existência no Hospital de um espaço livre, moderno, equipado e em excelentes condições, vocacionado para um Serviço de Urgência, que continua a não ser utilizado pelo Centro Hospitalar Gaia/Espinho; Outros desses pressupostos agravaram-se mesmo – a afluência às Urgências de Gaia e da Feira, a diminuição da capacidade de resposta do SNS aos utentes que lá acorrem, as graves situações internas nas instituições referidas (nomeadamente a demissão das direcções de serviços clínicos em Gaia), a gritante falta de investimento público na Saúde, dada a obediência do actual Governo às directivas da Comunidade Europeia/Zona Euro. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida a 13 de Dezembro de 2018, corporizando as aspirações populares do Concelho e reiterando um documento anterior, aprovado por esta Assembleia delibera; a) Reclamar do Ministério da Saúde e do Governo da Nação uma intervenção rápida e eficaz no sentido da reabertura do Serviço de Urgência Básica do Hospital de Espinho; b) Manifestar o seu desagrado perante a apatia de quase um ano no cumprimento da Recomendação 85/2018, aprovada pela Assembleia da República."

Intervenções:

Henrique Cierco (PMG) disse que era um documento oportuno, fazendo notar contudo que, segundo informação dos utentes do hospital, existia, naquele momento,

uma certa satisfação no que dizia respeito às consultas, aos serviços continuados e sobretudo à cirurgia ambulatória, sendo que a situação ideal era que voltasse a urgência.

Jorge Carvalho (CDU) lembrou que na próxima segunda-feira, pelas 11 horas, realizar-se-ia uma manifestação frente ao hospital.

Votação: Aprovada com 24 votos a favor e 1 abstenção.

CDU (Jorge Carvalho): Moção/Recomendação - melhor aproveitamento

Tribunal de Espinho: Considerando que esta Assembleia Municipal aprovou anteriormente repetidos documento críticos sobre o actual mapa judiciário e, como mal menor, pretendia a fixação em Espinho de uma secção de Família e Menores; Que apesar dos esforços e dos fortes argumentos desta Assembleia Municipal e da Câmara Municipal, o Ministério da Justiça manteve a injustiça do precipitado mapa judiciário; Que é uma dor de alma ver o Tribunal de Espinho (edifício público) quase vazio e sem aproveitamento, enquanto grande parte dos processos foram transferidos para um edifício arrendado por renda excessiva, já sobrecarregado, com atrasos significativos e com condições físicas inferiores ao Tribunal de Espinho; Que, apesar das promessas de reapreciação, decorridos mais de três anos, a senhora Ministra da Justiça manteve total indiferença aos justos e repetidos apelos do município de Espinho; Que um número muito significativo dos processos pendentes em Família e Menores da Feira, são de cidadãos residentes no concelho de Espinho que têm de se deslocar, com dificuldade, a Santa Maria da Feira. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sua sessão de 13 de Dezembro de 2018, protesta mais uma vez contra a retirada de valências ao Tribunal de Espinho e volta a apelar à Senhora Ministra da Justiça que cuide do erário público, não deixando desperdiçar tantos milhões de euros, quando o Tribunal de Espinho pode, pelo menos, acolher gratuitamente a secção de Família e Menores.”

Intervenções:

Henrique Cierco (PMG) disse que também aquele documento era bastante oportuno, senso inadmissível que, pelo menos, a valência de Família e Menores não existisse no Tribunal de Espinho, dado que existiam famílias em Espinho com dificuldades económicas que tinham de deslocarem-se à Santa Maria da Feira para apresentar os seus argumentos. Fez notar que as questões não se resolviam nos



gabinetes, que era preciso insistir, apresentar pontos de vista, que era preciso ir a Lisboa.

Jorge Carvalho (CDU) disse que a Assembleia Municipal, apesar de ter requerido durante muitos anos para ser recebida em Lisboa, apenas aconteceu uma vez, no tempo do Ministro da Justiça Laborinho Lúcio. Disse que o edifício do Tribunal estava a degradar-se continuamente, o elevador não funcionava, impedindo o seu acesso aos deficientes, e que, atualmente, só tratava de pequenos casos, apesar de ter uma sala de julgamentos para super-processos, como não existia outra no distrito de Aveiro. Referiu que sacrificavam-se as pessoas em deslocações, em tempo perdido, quando se poderia aproveitar o Tribunal de Espinho. Parecia-lhe que Espinho tinha cada vez menos capacidade e menos importância a nível nacional, tendo desaparecido diversas valências, pelo que acreditava que o assunto não seria de rápida resolução, sendo que a CDU pretendia que o assunto não caísse no esquecimento, estando dispostos a lutar consecutivamente pelas necessidades do concelho.

José Carvalhinho (PMG) lembrou que a Comarca de Espinho foi criada a revelia da Comarca de Santa Maria da Feira, tendo sido um fator fundamental para a afirmação do próprio concelho, e que, continuando-se a perder aquele tipo de valências, tornar-se-ia um concelho vazio. Disse que não era despiciente que aquela luta se mantivesse viva, agradecendo ao vogal Jorge Carvalho por ter apresentado aquele assunto importante à Assembleia.

António Andrade (BE) disse que Espinho deixou de ser o segundo concelho do Distrito de Aveiro, um concelho com bastante influência política e considerava que as sucessivas Câmaras Municipais tinham tido uma atitude de subserviência em relação ao poder central, levando a um laxismo e a um retirar constante do que fez de Espinho uma Cidade apelativa para viver, com todo o tipo de serviços, com um comércio vivo mercê também dos serviços que existiam e que tudo foram perdendo sem terem feito nada para reverter a situação.

João Carapeto (PS) disse que aquela recomendação tinha, fundamentalmente, a grande virtude de não deixar cair no esquecimento algo que era por demais relevante no concelho de Espinho. Lembrou que a responsável pelo que aconteceu foi a ex-Ministra Paula Teixeira da Cruz que destruiu um dos mais inteligentes mapas judiciais que existia. Disse que a situação era particularmente grave, não apenas nos processos de Família e Menores mas também, fruto de serem um concelho

depauperado, nos processos de insolvências que obrigavam deslocações a Oliveira de Azeméis, de pessoas que já pouco ou nada tinham. Disse que o edifício do Tribunal foi pensado e preparado para ter um segundo piso, com pelo menos mais dois juízos a trabalhar, acontecendo que, desde a sua inauguração, entrou-se num marasmo tal, que em 1 de setembro tinham pouco mais de 900 processos enquanto, em 31 de agosto, existiam 5 mil. Fez notar que não era só responsabilidade do Estado Central, existindo também muita responsabilidade a nível local, dado não haver um planeamento estratégico efetivo que pusesse empresas, pessoas a viver em Espinho e impostos a serem cobrados em Espinho, levando a que, de alguma maneira, o Tribunal fosse desnecessário. Disse que não podiam deixar morrer aquela questão, mas fariam muito mais pela população se, em vez de quererem continentes e pingos doces, que não geravam postos de trabalho e que pagavam os seus impostos não se sabia onde, comesçassem a criar postos de trabalho em Espinho, cativando empresas e pessoas a virem para o concelho.

Teixeira Lopes (PS) disse que tornava-se possível o desaparecimento de Espinho como concelho derivado ao esvaziamento que se fazia sentir nos últimos 20 anos, o que justificava a deterioração económica, financeira, social e cultural. Disse que podiam verificar, no Orçamento da Câmara Municipal, que o Fundo de Equilíbrio Financeiro, feito na base de vários indicadores que começavam a escassear em Espinho, era inferior ao existente há alguns anos. Referiu que a receita da Feira e Mercados já foi a segunda maior da Câmara Municipal. Disse que, havendo uma putativa regionalização, receava que Espinho pudesse aparecer integrado na Área Metropolitana do Porto que poderia aparecer como uma região político-administrativa idêntica à Área Metropolitana de Lisboa, dado que Espinho era um concelho envelhecido.

Guy Viseu (PSD) disse que a Assembleia já se pronunciou várias vezes e já enviou diversas notificações ao Ministério da Justiça, ao Procurador-Geral, ao Presidente da Assembleia da República, que a população de Espinho já tinha feito uma vigília relativamente ao problema do Tribunal e ainda que o Presidente da Câmara Municipal já tinha dado uma entrevista aos jornais nacionais reclamando a situação do Tribunal de Espinho, reclamando o mapa judiciário, contudo, passados 4 anos após a Ministra da Justiça Paula Teixeira da Cruz ter cessado funções, nada tinha sido alterado.

Votação: aprovada por unanimidade



Jorge Carvalho: “Voto de censura ao senhor Presidente da Câmara: — O nosso regimento (bem como a Lei 75/2013) estabelece para a informação escrita do presidente da câmara municipal balizas temporais (enviada com a antecedência mínima de 5 dias úteis: alínea d) do artigo 6º e corpo do nº 7 do artigo 34º) e de conteúdo (nºs 7 e 8 do artigo 34º) — A alínea a) do nº 7 do citado artigo 34º obriga o presidente da câmara a informar a actividade desenvolvida e os resultados obtidos nas várias entidades externas (não empresariais) aí referidas — todavia essa informação nunca nos é prestada. — A alínea b) determina a informação da actividade desenvolvida nas empresas e outras entidades em que o município detenha alguma participação no capital social e resultados económico-financeiros — a informação prestada nesta área é rara e deficiente. — A alínea e) impõe informação sobre as reclamações formuladas ao funcionamento dos serviços municipais — nunca foi dada informação sobre esta matéria. — A alínea f) dita que haja informação escrita dos recursos hierárquicos interpostos — não há informação própria, apenas surgem nas deliberações das actas da Câmara que não cumprem o estipulado na alínea d) do nº 6 do artigo 34º. — A alínea g) refere que a informação sobre os processos judiciais deve conter o objecto do litígio e o valor da acção — informação que o senhor presidente se tem recusado a prestar — O nº 7 fixa que a informação deve ser acompanhada de toda a documentação que permita a análise crítica e objectiva da informação (contratos, protocolos, relatórios, pareceres, memorandos e outros documentos de igual natureza — o que nunca foi feito. Assim, A Assembleia Municipal de Espinho, reunida na sessão ordinária de 13 de Dezembro de 2018, lamenta e censura o senhor Presidente da Câmara Municipal de Espinho por não dar as informações devidas a esta Assembleia, recomendando que haja uma mudança de comportamento.”

Intervenções:

Carvalho e Sá (PSD) disse que o vogal Jorge Carvalho nunca tinha feito uma moção de censura a um Presidente de Câmara, recordando-lhe que, apesar das suas intervenções terem sido duras quando da discussão das urgências do hospital no mandato do Presidente José Mota, não lhe tinha apresentado qualquer voto de censura. Considerava que apresentar um voto de censura a um Presidente de Câmara, fosse ele qual fosse, era de mau gosto, pouco ético e parecia-lhe uma vingança pessoal e mesquinha por causa do estacionamento do seu automóvel e por causa de outros pendentos. Referiu ainda que, nos termos do artigo 13.º do Regimento, os membros da Assembleia podiam solicitar ao órgão executivo, por intermédio do

presidente da mesa, as informações e os esclarecimentos que entendessem necessários mesmo fora das sessões da assembleia e ainda requerer elementos, informações e publicações oficiais que considerassem úteis para o exercício do seu mandato. Pediu, em nome pessoal, para o vogal Jorge Carvalho retirar o documento por considerar que ficava mal apresentá-lo naquele lugar, naquele tipo e naquela altura.

José Carvalhinho (PMG) disse que, apesar da moção focar-se essencialmente na informação do Presidente, gostaria de enquadrá-la num âmbito mais vasto, porque existiam todo o tipo de comportamentos por parte do executivo que o levavam a ter a percepção de que as coisas não eram tratadas com a transparência merecida e devida, levando sempre à suspeita. Citou, como exemplo, o documento da homologação das contas 2010-2011, constante da ordem de trabalhos daquela sessão, no qual o Tribunal de Contas referia que era incompreensível que os acordos de pagamentos fossem feitos por despacho do Presidente da Câmara, não sendo presentes em reunião de Câmara. Sobre a informação escrita, disse que já viu informações doutros Presidentes de Câmara que eram bastante piores, fazendo notar que gostaria de ver uma maior transparência no tratamento da coisa pública para que a Assembleia Municipal tivesse a capacidade plena de fiscalizar e monitorizar a atividade da Câmara.

Jorge Carvalho (CDU) disse que já tinha anunciado que apresentaria uma moção de censura caso as informações escritas continuassem a não cumprir a Lei, facto para o qual já tinha chamado à atenção por diversas vezes naqueles últimos 8 anos. Disse que não se tratava de nenhuma vingança e que, acintosamente, o Presidente da Câmara entendia que não tinha de prestar contas à Assembleia. Procedeu à leitura da Lei sobre as matérias que deviam constar da informação escrita e que o Presidente da Câmara devia remeter à Assembleia Municipal.

Guy Viseu (PSD) fez notar que a lei referida pelo vogal Jorge Carvalho já datava de há muitos anos e perguntou-lhe, uma vez que as informações dos anteriores Presidentes de Câmara também não cumpriam a lei, se lhes tinha apresentado voto de censura.

João Carapeto (PS) referiu que os vogais da Assembleia devem exercer as funções para as quais foram eleitos, nomeadamente, as de fiscalização do Órgão Executivo, sendo que para tal, precisavam de ter informação. Disse que votaria a favor da moção e que, se o vogal Jorge Carvalho lhe tivesse pedido para subscrevê-la, tê-lo-ia feito



sem qualquer problema. Disse que, da maneira como o formato orgânico, constitucional e legal do poder autárquico democrático estava organizado, o órgão mais importante era o deliberativo e não o executivo.

Guy Viseu (PSD) referiu que o executivo já ali referira, por diversas vezes, que os vogais da Assembleia Municipal podiam solicitar e ter acesso às informações que quisessem e ainda que ficava admirado que a legitimidade em fiscalizar só conseguisse sobrenadar a poeira agora.

João Carapeto (PS) protestou porque apesar da Câmara apregoar que disponibilizava a informação, aquela não chegava à Assembleia, pelo que o referido pelo vogal Guy Viseu era mais uma razão para votarem a moção favoravelmente.

Jorge Carvalho (CDU) disse que ficava admirado de existirem vogais que estavam na Assembleia há vários anos e ainda não sabiam, nem lhes interessava saber, os direitos que tinham, fazendo notar que o papel dos vogais não era estarem quietos e calados e votarem sempre favoravelmente o que a Câmara queria. Disse ainda que aquela moção de censura nada tinha a ver com o estacionamento do seu carro, mas lembrou que, desde que havia poder autárquico, sempre tiveram direito a um lugar de estacionamento por cada partido. Referiu que, até à entrada daquele executivo, tinha acesso diretamente aos serviços, aos gabinetes, para consultar os processos e que atualmente era retido no r/c. Disse que a informação escrita era omissa em muitos aspetos que a lei obrigava a cumprir.

Carvalho e Sá (PSD) protestou porque nunca estivera quieto e calado nas Assembleias Municipais, tendo sempre uma participação ativa.

Presidente CM disse que o vogal Jorge Carvalho já estava na Assembleia Municipal há 42 anos e que ao final do 41.º descobrira a figura do voto de censura ao Presidente da Câmara, sendo que as informações escritas de outrora, que obedeciam aos mesmos mecanismos legais previstos na lei vigente, eram de uma insuficiência enorme. Lembrou que, em 2010, o vogal Jorge Carvalho apresentara um profundo elogio à atual Câmara pelo facto da informação escrita marcar uma diferença indelével com o passado, não tendo apresentado nenhum voto de censura pela deficiência da informação escrita dos anteriores Presidentes de Câmara. Disse ainda que, no espaço de um ano, era o segundo voto de censura que o vogal Jorge Carvalho apresentava. Referiu que, contrariamente a outros Presidentes, estava presente na Assembleia Municipal e disponível para responder a todos e quaisquer pedidos de esclarecimentos,

e que estava sempre disponível para prestar as informações por escrito, como acontecia com o vogal José Carvalhinho, que pedia por escrito informação diversa, através da Mesa da Assembleia, sendo que a mesma era-lhe transmitida. Disse que na sua opinião, a informação escrita prestada à Assembleia, respeitava a lei, desafiando o vogal Jorge Carvalho a ver as informações escritas de outras Câmaras Municipais. Disse que se o vogal Jorge Carvalho pretendesse consultar qualquer processo devia requerê-lo aos serviços, sendo que não tinha livre-trânsito para circular pelos corredores da Câmara ou para entrar em qualquer gabinete ou serviço, tendo, naquele aspeto, os mesmos direitos que qualquer munícipe.

Jorge Carvalho (CDU) protestou porque nunca foi diretamente a nenhum serviço para tratar de assuntos particulares, sendo que resultava da Lei que, como membro eleito da Assembleia Municipal tinha acesso a todas as instalações municipais. Disse que se fosse eleito municipal noutra município também exigiria o cumprimento da Lei aos outros Presidentes da Câmara que entendessem que não eram obrigados a cumprir a lei.

Votação: rejeitada com 11 votos contra, 10 votos a favor e 4 abstenções

A Presidente da Assembleia em exercício disse que, apesar de terem ultrapassado os 60 minutos regimentais para o PAOD, ainda faltava discutir um documento no período de antes da ordem do dia que versava sobre o Programa da Orla Costeira Caminha-Espinho, que se encontrava em discussão pública até ao próximo dia 14 de Dezembro. Disse que o documento só fazia sentido se fosse discutido naquela reunião, pelo que concedeu a palavra ao vogal **Teixeira Lopes (PS)** para a sua apresentação.

Moção: No âmbito da discussão pública da proposta de programa da Orla Costeira Caminha-Espinho em discussão pública até ao próximo dia 14 de Dezembro e considerando que este POC não defende e salvaguarda os altos interesses do concelho de Espinho, nomeadamente na frente urbana de Espinho e na Freguesia de Paramos: 1 – Defendemos que na freguesia de Espinho (Frente urbana) devem ser respeitadas as regras definidas pelo atual PDM. 2 – Defendemos a não destruição das habitações, dos equipamentos e estabelecimentos na freguesia de Paramos, nomeadamente no lugar da Praia. Neste caso, entendemos que existem condições para que as pessoas possam continuar a residir nas suas habitações enquanto esta for a sua vontade. No entanto, aceitamos que pontualmente uma ou outra construção possa ser intervencionada, mas sem nunca antes da existência da audição prévia das entidades



da administração local nomeadamente junta de freguesia e Câmara Municipal. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida em sessão ordinária de 13 de Dezembro de 2018, delibera que esta Moção seja enviada para APA e seja tida em consideração no âmbito da discussão pública que se encontra a decorrer.”

Manuel Dias (JF Paramos) referiu que, em Assembleia de Freguesia, tinham aprovado por unanimidade um documento que já tinha sido enviado para o Ministro do Ambiente e grupos Parlamentares da AR e que, em colaboração com a Câmara Municipal, tinham feito outras démarches no sentido de reverter a decisão. Referiu que aquela moção espelhava mais ou menos as suas preocupações, sugerindo que à mesma fosse acrescentado no final do seu quinto parágrafo: “(...) e das pessoas envolvidas”.

Presidente CM pediu a palavra para referir que a proposta do POC Caminha-Espinho, era extraordinariamente preocupante e ficava satisfeito pelo facto de, quase na reta da meta, o PS tomar também uma posição pública contra aquele programa. Fez notar que afinal o PDM de Espinho não era tão mau quanto isso, dado que o proposto pelo PS ia de encontro à alteração normativa que a Câmara Municipal propusera à APA, ou seja, que na frente urbana consolidada fosse respeitado o PDM vigente, alvo de tantas críticas. Pediu que o PS aceitasse a sugestão de acrescentar, no primeiro parágrafo do documento “(...) Silvalde e na Freguesia de Paramos e ainda que a moção fosse inserida na respetiva plataforma “Participa” ou, não conseguindo acesso à plataforma, enviada por e-mail para a APA, dentro do prazo que terminava em 14 de dezembro.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que votaria contra aquela moção porque não controlavam o clima e as forças da natureza e que aquela moção não tinha o poder de evitar o avanço do mar e de evitar que a zona em questão fosse galgada, ficando debaixo do mar, sendo um facto inelutável, apesar de não se saber quando, conforme referiam os cientistas. Disse que, por muitos votos que pudesse obter, não queria criar a ilusão de que o clima não alteraria, de que não haveria prejuízos. Disse que acreditava na ciência e que era uma irresponsabilidade enorme de quem alimentava aquela situação, quer por interesses económicos, quer por interesses políticos.

José Carvalhinho (PMG) referiu que nenhum deles questionava a ciência e as técnicas que atualmente existiam para combater aqueles fenómenos ou de pelo menos minorar os seus impactos e efeitos. Referiu que as pessoas tinham as suas habitações invadidas pelo mar todos os anos, contudo preferiam nelas permanecerem

sabendo os riscos que corriam. Disse que era intolerável que o programa da Orla Costeira tentasse cercar e limitar a capacidade de intervenção do município de uma forma irremediável dentro do seu espaço e ordenamento, embora ninguém questionasse a necessidade de haver um POC.

Teixeira Lopes (PS) disse que se porventura aquela moção vinha corrigir e alterar alguma orientação anterior do PS não via nenhum mal em que isso acontecesse, dado que a mudança de opinião ocorria quando as pessoas estavam convencidas que era para melhor, e, naquele caso, era mudar para melhor ao defender os interesses das populações. Referiu que Espinho era uma terra causticada pelos avanços do mar, sendo que, quando o caminho-de-ferro foi construído no século XIX, distava 1,5 km do mar. Disse que as soluções encontradas para defender a costa das investidas do mar eram diferentes em função dos tipos oceânicos e ainda que o PS acolhia ambas as sugestões apresentadas.

João Carapeto (PS) referiu que, em condições normais, concordaria com o vogal Jorge Carvalho, se o teor do documento não dissesse de uma forma clara que aceitavam que, pontualmente, uma ou outra construção pudesse ser intervencionada, sendo que, se a ciência chegasse àquela conclusão, não haveria outra hipótese. Aquele documento tinha implícita a noção de que a ciência tinha a importância que tinha. Fez notar que o PS não mudou de opinião relativamente ao PDM de terceira geração, para o qual votou contra, dado que nele constava a deslocação da população da praia de Paramos para junto do Centro Hípico, sendo que o PS sempre defendeu que a população tinha de ser ouvida e respeitada e que se, de facto, fosse necessário a sua mudança, seria porque a ciência o pedia.

Presidente CM protestou porque o vogal João Carapeto acabara de dizer uma absoluta incorreção, dado que os PDM de terceira geração, como era o caso de Espinho, eram obrigados a receber e a incorporar os instrumentos de gestão territorial como era o caso do POC vigente que datava de 2007, do tempo de um governo socialista, e que era aquele POC que obrigava ao realojamento da população da praia de Paramos.

João Carapeto (PS) em contra protesto disse que, para poderem ter um PDM de terceira geração e para poderem apregoá-lo, fizeram o ato terrível de pegar numa população e pô-la a cheirar a cavalo, e que todos os outros municípios que não tinham



um PDM de terceira geração tiveram a sua autonomia. Disse que venderam uma população.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que há muitos anos atrás, contavam-se pelos dedos o número de pessoas que viviam na praia de Paramos e que apesar de proibida a construção naquela zona, por ser considerada uma zona perigosa, as pessoas, violando a lei, foram construindo clandestinamente. Disse que todas as pessoas sabiam que a área costeira era uma zona de risco e que, sendo ele um homem que acreditava na ciência, não queria ficar comprometido com algo que sabia que iria acontecer.

Votação: Aprovado por maioria com um voto contra.

Dado a reunião ter já ultrapassado a duração de três horas regimentais, a Presidente da Assembleia Municipal em exercício colocou à consideração do plenário a sua continuação. Não tendo sido aceite a continuação da reunião, a Presidente da Assembleia Municipal em exercício deu-a por encerrada, marcando nova reunião para o dia 20 de dezembro de 2018.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas, por unanimidade, em minuta ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal em exercício e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício,

A Funcionária Municipal,
